



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Solicitação de abertura de processo de Dispensa de Licitação para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança** para o evento *1º São Vicente em Rimas – Encontro Estadual de Trovadores*, a ser realizado nos dias 18 e 19 de abril.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Município	São Vicente do Sul - RS
Departamento	Secretaria Municipal de Turismo
Solicitante (Secretário(a))	Felipe Della Pace Rosa
Responsável pelo ETP	Felipe Della Pace Rosa
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação
Legislação	Lei 14.133/2021

2. INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que a contratação pública deve observar princípios de planejamento, eficiência e economicidade. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a viabilidade da **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança** para o evento *1º São Vicente em Rimas – Encontro Estadual de Trovadores*, a ser realizado nos dias 18 e 19 de abril, no município de São Vicente do Sul.

A elaboração deste ETP fundamenta-se na necessidade de planejamento prévio da contratação, em conformidade com os princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade e interesse público, visando identificar a melhor solução para atendimento da demanda apresentada.

O evento possui caráter cultural e deverá reunir público significativo, incluindo participantes, organizadores e visitantes, o que torna imprescindível a adoção de medidas adequadas de segurança, com vistas à prevenção de riscos, organização do ambiente e garantia da integridade dos presentes.

Neste contexto, o estudo busca avaliar as alternativas disponíveis no mercado, definir os requisitos necessários para a contratação, estimar custos e verificar a viabilidade técnica e econômica da solução pretendida, subsidiando a tomada de decisão da Administração quanto à melhor forma de atendimento da demanda.

3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração Municipal possui a necessidade de **contratar serviços especializados de segurança** para o evento *1º São Vicente em Rimas – Encontro Estadual de Trovadores*, a ser realizado nos dias 18 e 19 de abril, em São Vicente do Sul, em razão da natureza pública e do potencial de público envolvido na programação.

A realização de eventos dessa magnitude demanda a adoção de medidas preventivas e organizacionais que assegurem a proteção dos participantes, servidores e artistas, bem como a preservação do patrimônio público e privado. A atuação de profissionais qualificados em segurança é fundamental para o controle de acesso, monitoramento do ambiente, prevenção de conflitos e pronta resposta a eventuais intercorrências.

Ressalta-se que o município não dispõe, em seu quadro de pessoal, de equipe suficiente e tecnicamente habilitada para desempenhar tais atividades de forma eficaz durante o evento, o que torna necessária a contratação de empresa especializada.





Sendo assim, a presente demanda visa atender ao interesse público, garantindo que o evento ocorra de maneira segura, organizada e em conformidade com as normas vigentes, proporcionando tranquilidade aos participantes e contribuindo para o sucesso da iniciativa cultural promovida pelo município.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança faz-se necessária para atender à demanda do evento *1º São Vicente em Rimas – Encontro Estadual de Trovadores*, a ser realizado nos dias 18 e 19 de abril, no município de São Vicente do Sul, considerando a previsão de público e a complexidade inerente à organização de eventos de caráter público.

A execução dos serviços de segurança por profissionais qualificados é indispensável para garantir o controle de acesso, a organização dos espaços, a prevenção de incidentes e a atuação em situações de emergência, assegurando a integridade física dos participantes, equipe organizadora e público em geral.

Destaca-se que tais atividades exigem capacitação técnica, experiência e estrutura adequada, não sendo possível sua realização de forma eficiente pelos meios próprios da Administração, em razão da limitação de recursos humanos disponíveis.

Contudo, a contratação pretendida é essencial para proporcionar condições adequadas de segurança durante o evento, contribuindo para sua realização de maneira organizada, segura e em conformidade com as normas vigentes, atendendo plenamente ao interesse público, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Características técnicas mínimas exigidas:

Item	Descrição do Item	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de serviços de seguranças.	UN	05	RS 600,00	RS 3.000,00
Total estimado:					RS 3.000,00

5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança durante o evento *1º São Vicente em Rimas – Encontro Estadual de Trovadores* deverá atender a requisitos mínimos que garantam a adequada execução dos serviços e a segurança de todos os envolvidos.

A empresa contratada deverá ser pessoa jurídica legalmente constituída, com experiência comprovada na área e devidamente regularizada junto aos órgãos competentes, além de apresentar toda a documentação que comprove sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme a legislação vigente. Deverá disponibilizar profissionais qualificados, devidamente treinados, identificados e capacitados para atuação em eventos, com postura adequada e preparo para atendimento ao público.

A equipe de segurança deverá ser dimensionada de acordo com a necessidade do evento, garantindo cobertura integral durante todo o período de realização, incluindo etapas de montagem, execução e desmontagem, conforme cronograma estabelecido. Os profissionais deverão atuar uniformizados e, quando necessário, equipados de acordo com as normas vigentes, assegurando fácil identificação e condições adequadas para o desempenho de suas funções.





A contratada será integralmente responsável pela execução dos serviços, incluindo encargos trabalhistas, previdenciários e demais obrigações legais, devendo ainda garantir que sua equipe esteja apta a atuar em situações emergenciais, com capacidade de resposta rápida e eficiente.

Por fim, a execução dos serviços, serão definidas no Termo de Referência, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021. As obrigações da Contratante e da Contratada constarão expressamente no Termo de Referência.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Descrição dos Itens e quantidades:

- 05 (cinco) seguranças para prestação de serviço, nos dias 18 e 19 de abril de 2026.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas consultas junto a fornecedores especializados, sendo identificado o orçamento no valor estimado de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). A contratação será realizada mediante dispensa de licitação, por se enquadrar em bem de pequeno valor (art. 75, II, Lei 14.133/2021).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança para eventos**, com a finalidade de atender integralmente às necessidades do *1º São Vicente em Rimas – Encontro Estadual de Trovadores*, a ser realizado nos dias 18 e 19 de abril, no município de São Vicente do Sul.

A empresa contratada será responsável por disponibilizar equipe de profissionais qualificados e devidamente treinados, em número suficiente para garantir a cobertura de todos os espaços do evento, atuando no controle de acesso, orientação do público, organização dos ambientes e prevenção de incidentes. A atuação deverá abranger todas as etapas do evento, incluindo montagem, realização e desmontagem, conforme cronograma previamente definido.

A solução contempla, ainda, a execução dos serviços com o uso de uniformização adequada e, quando necessário, equipamentos compatíveis com as atividades desempenhadas, assegurando a identificação dos profissionais e a eficiência das ações de segurança. A empresa deverá atuar de forma preventiva e corretiva, estando apta a responder prontamente a quaisquer situações que possam comprometer a ordem e a integridade dos participantes.

Além disso, a contratada deverá cumprir integralmente as normas legais e regulamentares aplicáveis, assumindo total responsabilidade pela execução dos serviços, incluindo encargos trabalhistas e previdenciários, garantindo à Administração a tranquilidade quanto à legalidade e à qualidade da prestação.

Dessa forma, a solução apresentada visa assegurar que o evento ocorra de maneira organizada, segura e eficiente, proporcionando um ambiente adequado para a realização das atividades culturais e atendendo plenamente ao interesse público.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Alternativa	Descrição	Avaliação
Contratação	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança para eventos , com a finalidade de atender integralmente às necessidades do <i>1º São Vicente em Rimas – Encontro</i>	A estimativa de gastos deve ser analisada com base em critérios técnicos e em levantamento de preços praticados no mercado





	<i>Estadual de Trovadores</i> , a ser realizado nos dias 18 e 19 de abril, no município de São Vicente do Sul, no valor estimado de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).	regional, considerando a natureza e a duração do evento.
--	--	--

11. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança durante o evento *1º São Vicente em Rimas – Encontro Estadual de Trovadores* tem como objetivo alcançar resultados que assegurem a qualidade, a organização e a segurança de toda a programação.

Com a execução dos serviços, espera-se garantir a integridade física e o bem-estar de todos os participantes, incluindo público, organizadores, autoridades e artistas, por meio de uma atuação eficiente e preventiva da equipe de segurança. Busca-se, ainda, promover a adequada organização do evento, com controle de acesso, ordenamento da circulação de pessoas e manutenção da ordem nos espaços destinados às atividades.

Pretende-se também prevenir a ocorrência de incidentes e conflitos, bem como assegurar uma resposta rápida e eficaz em situações emergenciais, contribuindo para a tranquilidade e segurança do ambiente. Como resultado, espera-se proporcionar condições adequadas para a realização das atividades culturais, favorecendo o sucesso do evento.

Além disso, a contratação visa fortalecer a imagem institucional do município, demonstrando comprometimento com a boa gestão, a segurança e a qualidade na promoção de eventos públicos, refletindo diretamente na satisfação do público e na valorização das iniciativas culturais locais.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto designará servidores responsáveis pela gestão, acompanhamento e fiscalização da compra, observando os princípios da segregação de funções e da gestão por competências.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais negativos significativos.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança durante o evento *1º São Vicente em Rimas – Encontro Estadual de Trovadores* mostra-se **viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico**.

Do ponto de vista técnico, há disponibilidade no mercado de empresas capacitadas e devidamente regularizadas para a execução dos serviços, com **γαμ03000** adequada em eventos





de pequeno e médio porte, o que assegura a possibilidade de atendimento às exigências estabelecidas no Termo de Referência.

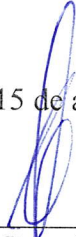
Sob o aspecto operacional, a solução é plenamente exequível, uma vez que a contratação permitirá o adequado planejamento e organização da segurança do evento, garantindo cobertura durante todas as etapas (montagem, realização e desmontagem), com profissionais qualificados e estrutura compatível com a demanda.

No que se refere à viabilidade econômica, a contratação apresenta custo proporcional à duração e às características do evento, podendo ser devidamente estimado por meio de pesquisa de mercado, o que possibilita a obtenção de proposta compatível com os preços praticados, atendendo aos princípios da economicidade e razoabilidade.

Além disso, a contratação é necessária diante da inexistência de equipe própria suficiente para atender à demanda, o que reforça sua viabilidade e adequação como solução para suprir a necessidade da Administração.

Diante das informações e justificativas apresentadas, conclui-se pela viabilidade da aquisição, via dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, por se tratar de bem de pequeno valor e de uso contínuo, sendo que a especificidade do item pode, por certo, indicar desvios nas descrições do itens, inviabilizando a licitação do material em discussão.

São Vicente do Sul, 15 de abril de 2026.



Felipe Della Pace Rosa
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto.

